**ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO**

KAKTIN, Daniely Ienerich[[1]](#footnote-1)

LUHM, Daiana Cristina[[2]](#footnote-2)

SANTOS, Mayara dos [[3]](#footnote-3)

**RESUMO:** A elaboração desse artigo tem como objetivo elencar um breve estudo sobre uma das diferentes áreas que compõem a educação especial, sendo as altas habilidades e superdotação a temática aqui tratada. Dessa forma o que se pretende é não apenas definir, conceituar e caracterizar tal necessidade educacional especial, mas principalmente apontar os aspectos educacionais com ênfase na educação inclusiva, instrumentalizando o leitor e nós mesmas enquanto futuras educadoras, para o uso de estratégias educacionais inclusivas que propiciem ao aluno oportunidades de desenvolvimento.

**Palavras Chave:** Altas habilidade; Superdotação; Educação Especial; Educação

**INTRODUÇÃO**

A elaboração desse artigo tem como objetivo elencar um breve estudo sobre uma das diferentes áreas que compõem a educação especial, sendo as altas habilidades e superdotação a temática aqui tratada. Dessa forma o que se pretende é não apenas definir, conceituar e caracterizar tal necessidade educacional especial, mas principalmente apontar os aspectos educacionais com ênfase na educação inclusiva, instrumentalizando o leitor e nós mesmas enquanto futuras educadoras, para o uso de estratégias educacionais inclusivas que propiciem ao aluno oportunidades de desenvolvimento.

Entendemos como crucial o estudo acerca do trabalho pedagógico do professor na perspectiva da educação inclusiva, pois sabemos das dificuldades encontradas por muitos profissionais que se deparam com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e não sabem de que forma trabalhar com estes, acarretando numa prática que mais exclui do que inclui.

**ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO**

**Definição / Conceituação**

De acordo com o Ministério da Educação (MEC) no documento sobre Diretrizes Gerais para o Atendimento Educacional aos Alunos Portadores de Altas Habilidades/Superdotação e Talentos de 1995, Altas habilidades ou superdotação referem-se:

[...] aos comportamentos observados e/ou relatados que confirmam a expressão de ‘traços consistentemente superiores’ em relação a uma média (por exemplo: idade, produção ou série escolar) em qualquer campo do saber ou do fazer. Deve-se entender por ‘traços’ as formas consistentes, ou seja, aquelas que permanecem com frequência e duração no repertório dos comportamentos da pessoa, de forma a poderem ser registradas em épocas diferentes e situações semelhantes. (BRASIL, 1995, p. 13).

É importante salientar que o conceito de altas habilidades/superdotação vem sofrendo mudanças ao longo dos tempos e, conforme a cultura, as definições vão se transformando.

Outra proposta considerada é a de Renzulli que é diretor do Centro Nacional de Pesquisa sobre o Superdotado e Talentoso da Universidade de Connecticut, nos Estados Unidos, e eminente pesquisador da área. Segundo ele é necessário a junção de três círculos para se caracterizar como superdotado, mesmo que em diferentes percentuais. Esses círculos seriam criatividade, envolvimento com a tarefa e a habilidade acima da média. Em sua fala “as crianças superdotadas e talentosas são aquelas que possuem ou são capazes de desenvolver estes conjuntos de traços e que os aplicam a qualquer área potencialmente valiosa do desempenho humano.” (Renzulli 1986, p.11-12 apud SEED/PR, 2010).

Segundo Soares (2004) o círculo da criatividade apresenta as mais variadas formas criativas do pensar e agir, que podem ser expresso de maneira gestual, verbal, plástica, teatral, musical, entre outras; o envolvimento com a tarefa se refere à grande motivação, esforço, paciência, interesse e vontade na execução do trabalho a ser realizado; habilidade acima da média é a capacidade de dar diferentes respostas à um mesmo problema, comportamentos observados no sujeito que sejam comprovadamente acima da média em qualquer campo do saber ou fazer.

**Caracterização**

Apesar do desenvolvimento nos estudos e na ciência, ainda não existe uma definição universal de altas habilidades/superdotação. Há diversas concepções a esse respeito influenciando no processo de identificação daqueles que são encaminhados para programas especiais.

No Brasil, para definir as características de um sujeito com altas habilidades utiliza-se o Departamento de Saúde, Educação e Bem-estar dos Estados Unidos, de 1972. Sendo assim são consideradas pessoas com altas habilidades/superdotação aquelas que possuem, uma ou mais das seguintes características: “Capacidade intelectual; Aptidão acadêmica específica; Pensamento criador ou produtivo; Capacidade de liderança; Talento especial para artes visuais, artes dramáticas e música e Capacidade psicomotora” (ALENCAR; FLEITH, 2001, p. 56).

Considerando que os sujeitos com altas habilidades apresentam características distintas, citadas acima, é pertinente que sejam explicitadas cada uma delas para melhor compreensão. Os seguintes termos são adotados pelo MEC.

A capacidade intelectual é quando o sujeito apresenta flexibilidade, fluência de pensamento, capacidade de pensamento abstrato para fazer associações, produção ideativa, rapidez do pensamento, compreensão e memória elevadas, capacidade de resolver e lidar com problemas. A aptidão acadêmica evidencia capacidade específica de atenção, concentração, rapidez de aprendizagem, boa memória, gosto e motivação pelas disciplinas acadêmicas de seu interesse; habilidade para avaliar, sintetizar e organizar o conhecimento; capacidade de produção acadêmica.

A criatividade ou o pensamento criador relaciona-se às seguintes características: originalidade, imaginação, capacidade para resolver problemas de forma diferente e inovadora, sensibilidade para as situações ambientais, podendo reagir e produzir diferentemente, e até de modo extravagante; sentimento de desafio diante da desordem de fatos; facilidade de auto-expressão, fluência e flexibilidade.

A capacidade de liderança caracteriza-se por demonstrar sensibilidade interpessoal, atitude cooperativa, sociabilidade expressiva, habilidade de trato com pessoas diversas e grupos para estabelecer relações sociais, percepção acurada das situações de grupo, capacidade para resolver situações sociais complexas, alto poder de persuasão e de influência no grupo.

A característica Talento Especial se destaca tanto na área das artes plásticas, musicais, como dramáticas, literárias ou técnicas, evidenciando habilidades especiais para essas atividades e alto desempenho. E a capacidade Psicomotora destaca-se por apresentar habilidade e interesse pelas atividades psicomotoras, evidenciando desempenho fora do comum em velocidade, agilidade de movimentos, força, resistência, controle e coordenação motora.

Muitas vezes questionamos como uma pessoa nasce superdotada, pois bem, segundo estudos científicos isso ocasiona por meio da herança biológica e pelos estímulos ambientais que a pessoa sofre, ambos contribuem para o desenvolvimento de uma pessoa superdotada, porém quanto mais estímulos a pessoa tiver mais fácil manifestará suas características.

Por ser difícil de identificar, o MEC juntamente com a Secretaria da Educação Especial e Desporto, desenvolveram alguns procedimentos para facilitar a identificação de pessoas com altas habilidades. Sendo eles :

[...] avaliação realizada por professores, especialistas e supervisores; percepção de resultados escolares superiores aos demais; auto-avaliação; aplicação detestes individuais, coletivos ou combinados e demonstração de habilidades superiores em determinadas áreas. (BRASIL, 1995b, p. 23)

É importante que nesse processo de diagnóstico seja feito o máximo possível de procedimentos para obter o resultado completo e correto se o sujeito possui ou não altas habilidades, pois quando realizado apenas um teste procede-se resultados apenas de uma área do conhecimento, e o que pode acontecer é de o aluno possuir maior habilidade em outras áreas e passar despercebido, por isso a necessidade de aplicar todos os testes e métodos ao aluno avaliado. Não tem como obter uma avaliação estática e definitiva quando pretende-se mensurar a inteligência, pois é um processo dinâmico que precisa de constante avaliação e acompanhamento.

Para identificar um aluno com altas habilidades não basta apenas levar em conta seu rendimento escolar e nem mesmo os testes de inteligência. É pertinente que seja observado o contexto social, cultural e econômico em que o sujeito se encontra, entre outros aspectos também. Quando o professor desconfia de um aluno com altas habilidades é necessário que o mesmo faça uma observação sistemática do comportamento e do desempenho do educando, percebendo as ações do cotidiano e a rotina do aluno na escola (como em passeios, no recreio, em jornadas e atividades de lazer) e se possível em sua vida familiar, conhecendo seus interesses e comportamentos perante várias situações vividas.

Além desse processo importante que o professor pode contribuir outros procedimentos podem ser realizados como as entrevistas, as técnicas de avaliação de habilidades e de interesses, bem como os testes psicológicos específicos.

São consideradas pessoas com altas habilidades, pois se diferem das consideradas normais por possuírem um grau mais elevado de habilidades em certa área do conhecimento. Contudo, as pessoas diagnosticadas com altas habilidades ou superdotação não necessariamente apresentam as mesmas características, pois como qualquer outro indivíduo, possui suas singularidades, isso porque fatores como o ambiente social e cultural tem grande influência. Temos que considerar que a criança com altas habilidades:

[...] é primeiramente uma criança essencialmente igual às outras crianças. Portanto, muitos dos seus comportamentos e características são atributos próprios de sua faixa etária e estágio de desenvolvimento em que se encontra, e vão existir nas outras crianças, como seres humanos que são. (GUENTHER, 2000, p. 44 apud RECH, 2005)

Devemos ter em mente que nem todos os alunos com altas habilidades/superdotação exibem as mesmas características e habilidades, nem todos possuem o mesmo potencial. Cada um tem um perfil próprio e uma trajetória singular de realização, mas todos necessitam de atendimento especial.

Renzulli (2004) apud Virgolim (2007) aborda duas categorias amplas e distintas de habilidades superiores que são a superdotação escolar e a superdotação criativo-produtiva. As crianças que apresentam superdotação na área escolar tiram boas notas, apresentam um amplo vocabulário, lê por prazer, gosta de questionar, facilidade em aprender o conteúdo sem precisar repetir várias vezes, possui boa memória, tende a agradar aos professores e gostar do ambiente escolar, entre outras.

Algumas das características afetivo-emocionais desse grupo são a busca por novas aprendizagens, pois necessita saber sempre mais, tem paixão em aprender. Nas atividades motivadoras a ele, demonstra perseverança, porém necessita de estimulação mental. Apresenta grande intensidade emocional e é perfeccionista. Muitas vezes, estabelece metas altas e sofre por medo de não realizá-las.

As características do segundo grupo de superdotados, criativo-produtiva, são de desenvolver materiais e produtos originais, trabalha naquilo que tem relevância para ele e considerado desafiador. O aluno nessa categoria é visto como um “aprendiz em primeira-mão”. As crianças que apresentam esse tipo de superdotação não necessariamente apresentam o QI superior, pensam por analogias, são criativas, não ligam para as convenções, não gostam de rotina, entre outras características.

Há toda uma problemática no que concerne ao ajustamento sócio-emocional da pessoa superdotada. Alguns estudos apontam que a pessoa com altas habilidades está mais propensa a ter problemas sociais e emocionais alegando que os mesmos têm maior predisposição para desenvolver depressão e ideias suicidas. Portanto existem algumas discordâncias entre os estudiosos dessa área, pois por outro lado afirmam que não há evidências de alto grau que confirmam isso. O que se tem, por meio de pesquisas e observações, é que as pessoas excepcionalmente inteligentes podem sim encontrar dificuldades no seu desenvolvimento sócio-emocional, assim como traz Alencar (2007):

dependendo do grau da inteligência, aliado a outras variáveis, como classe social, gênero, possibilidades de contato com colegas de nível similar de inteligência e oportunidades de um atendimento educacional especial, dificuldades de ajustamento poderão ou não ser observadas. (ALENCAR, 2007, p. 373)

Portanto algumas atitudes podem ser tomadas para que minimize alguns problemas enfrentados por esse grupo, como por exemplo, oportunizar a interação entre os indivíduos com a idade mental similar mesmo que não seja a mesma idade cronológica. Outra questão relevante é proporcionar um ensino suplementar, estimulando seu potencial superior.

É comum a família esperar alguns comportamentos típicos de uma criança mais velha pelo fato de possuir habilidades intelectuais mais avançadas, o que pode ser frustrante para ambos os lados, pois apesar de ter a inteligência superior, possui emoções de uma criança em um corpo de criança. Essa falta de sincronia pode atingir negativamente no interior da própria criança e no seu interior com o ambiente em que está integrada. Terrasier (1979) denomina de “síndrome da dissincronia”. Segundo o mesmo autor apud Alencar (2007) “A dissincronia de ordem interna diz respeito aos diferentes ritmos de desenvolvimento que podem ser observados entre as áreas intelectual, psicomotora, lingüística e afetivo-emocional”. Por exemplo, um aluno pode aprender a ler muito bem precocemente, porém pode ter dificuldades na escrita, pois existe discrepância entre o nível cognitivo e o nível psicomotor e gráfico.

Há também uma diferença entre o desenvolvimento intelectual e a maturidade afetiva. Isso é gerado por o superdotado ter medo e ansiedade devido à reflexões que faz sobre os problemas enfrentados pela humanidade ou a partir de temas que para ele gere ansiedade, com as quais não sabe lidar.

Muitas dessas crianças sofrem com o perfeccionismo, excesso de autocrítica, sensibilidade exacerbada, entre outras características associadas ao campo emocional, e isso tem causado stress para esses sujeitos. Estudos constatam que muitos superdotados apresentam o perfeccionismo considerado saudável para si mesmo, conseguindo realizar-se pessoalmente. Por outro lado, existem os perfeccionistas neuróticos que nunca se sentem satisfeitos com o que fazem, são capazes de refazer várias vezes o mesmo trabalho, sentem-se inseguros e têm medo de fracassar.

Outro tópico que vendo sendo discutido pelos estudiosos da superdotação, é o fenômeno do subrendimento. Esse fenômeno é resultado, segundo Alencar (2007) da “discrepância entre o desempenho acadêmico e indicadores de um alto potencial intelectual, como, por exemplo, resultados em testes de inteligência”. Vários fatores podem influenciar nesse percalço como a família, escola e sociedade, e o próprio sujeito com suas características individuais. Entre essas, ressaltam-se características de depressão, ansiedade, baixa auto-estima.

O mesmo autor faz referência de que

Um ambiente acadêmico pouco estimulante, métodos de ensino centrados no professor, excesso de exercícios repetitivos, baixas expectativas do professor com relação ao desempenho do aluno, pressão ao conformismo, procedimentos docentes rígidos, com estandardização do conteúdo, aliado ao pressuposto de que todos os alunos devem aprender no mesmo ritmo e de mesma forma, além de uma cultura anti-intelectualista são elementos que também ajudam a explicar o fenômeno do subrendimento (ALENCAR, 2007, p.376)

Por essa falta de aceitação que os alunos superdotados sentem, faz com que optem por esconder seu potencial, apresentando um rendimento muito abaixo de suas possibilidades. Diante disso, compreende-se a importância de conhecer as características da pessoa com altas habilidades/superdotação para que sejam identificados tais sujeitos, e recebam o atendimento educacional especializado.

**Aspectos educacionais**

O sistema de ensino no Brasil é subdividido em etapas e modalidades. A Educação Especial (EE) é uma modalidade de ensino com a incumbência da realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), perpassando todas as modalidades, níveis e etapas de ensino.

Erroneamente ela sempre é associada somente ao atendimento de pessoas com deficiência e muitas vezes se esquece dos transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e as altas habilidades/superdotação (AH/SD).

De acordo com a consultora legislativa Aparecida Andrés (2010) foi a partir da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais - promovida pelo governo espanhol e pela UNESCO em 1994, da qual resultou a Declaração de Salamanca, em que foram substituídos os termos deficiente e excepcional pela expressão portador de necessidades especiais - é que as altas habilidades/superdotação assim como as chamadas condutas típicas passaram a ser entendidas como requerentes de atendimento especializado de ensino.

Nesse contexto no que concerne a educação especial e o atendimento especializado o Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011 dispõe que:

Art. 2o  A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento **e altas habilidades ou superdotação.**

§ 1~~º~~  Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

**II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.** (grifos nossos)

Mas como seria esse atendimento? O superdotado não sabe tudo?

Como citado nos tópicos anteriores, às altas habilidades/superdotação são divididas em áreas de interesse, e de fato o superdotado não sabe tudo, e deve sim receber atendimento especializado para o desenvolvimento de suas potencialidades, mediante alternativas educacionais adequadas, pois “sem oportunidades apropriadas de aprendizagem, é muito difícil e pouco provável que o potencial superior se manifeste.” (MORI E BRANDÃO, 2009, p.494).

Dentre os vários serviços educacionais oferecidos pelos programas especializados, no que se refere à pessoa superdotada podemos citar de acordo com Virgolim (2007) a Compactação do Currículo, Aceleração e Enriquecimento Escolar.

A compactação do currículo segundo a autora supracitada:

permite aos alunos com habilidades intelectuais superiores prosseguir de forma mais rápida com o conteúdo que já foi dominado, eliminando a rotina de passar por exercícios repetitivos desnecessariamente. [...] O professor deve identificar a área do currículo que o aluno já dominou e suas áreas forte [...] Em seguida, o professor deve aplicar atividades ou pré-testes para assegurar se o aluno tem completo domínio do tema ou conteúdo, e se atende aos objetivos daquela unidade. [...] Uma vez documentada a área em que o aluno já domina, o professor indica as atividades que podem ser eliminadas do currículo ou aceleradas para se adaptar ao ritmo próprio do aluno. (VIRGOLIM, 2007, p. 62)

Embora Virgolim seja uma importante pesquisadora da área de Altas Habilidades no país, de acordo com a definição por ela elencada acerca do que seja a compactação curricular, entendemos que essa prática refira-se mais à uma forma de avaliação do aluno para efetivação da aceleração de estudos, do que de fato um atendimento educacional especial.

Outro serviço educacional especificado pela autora, também previsto por lei, é a aceleração de estudos. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – 9394/96:

**Art. 59.** Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento **e altas habilidades ou superdotação:**

**I**- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

**II**- terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e **aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;**

A aceleração de estudos diz respeito à redução do cumprimento do tempo escolar, para alunos que estejam avançados em relação aos conteúdos. Nesse contexto não só inclui a possibilidade de pular séries, como também a entrada precoce na escola, que consequentemente resultará no ingresso antecipado a universidade, e ao mundo do trabalho. (VIRGOLIM, 2007, p.63).

A aceleração escolar não considera o aspecto etário dos sujeitos, apenas suas habilidades e a capacidade de acompanhamento dos conteúdos de uma turma com idade superior a sua. A lei prevê a legitimidade desse adiantamento, porém não esclarece quais são os tramites a serem realizados para que ele aconteça.

Considerando a capacidade de desenvolvimento e aprendizagem dos sujeitos, e pautando-se na perspectiva de Vygotsky sobre a Zona de desenvolvimento Real e Proximal, entendemos que a aceleração de estudos é uma excelente alternativa para a pessoa com altas habilidades, configurando-se uma estratégia de oferecer um nível de conhecimento para além daquele que ela já possui, pois “o único bom ensino é o que se adianta ao desenvolvimento.” (VYGOTSKY, 2005, p.38).

Todavia, levando em consideração as possíveis perdas emocionais e sociais que a criança superdotada pode sofrer nesse processo, é necessária muita cautela e análise, para decidir por aquilo que será melhor para o desenvolvimento do sujeito em sua totalidade.

A terceira alternativa apontada por Virgolim (2007) refere-se ao enriquecimento, sendo esta também de acordo com a autora a opção mais encorajada entre os serviços educacionais oferecidos. O enriquecimento de conteúdos pode ocorrer tanto no âmbito da sala de aula de ensino regular como na sala de recursos multifuncionais.

A sala de recursos configura-se o principal espaço de atendimento educacional especializado, fora do contexto das escolas especiais. O encaminhamento do aluno com altas habilidades/superdotação para a sala de recursos, deve partir de sua identificação pelo professor regente da classe de ensino regular. Para que o professor consiga identificar um aluno superdotado, é necessário que ele se atente as características peculiares desse sujeito e leve em consideração que a superdotação não se restringe a uma única área do conhecimento.

Nesse contexto, conforme instituído pelo decreto nº 7.611 o atendimento na sala de recursos é *suplementar*, ou seja, refere-se ao aprofundamento e enriquecimento de conteúdos visando ampliar os conhecimentos e capacidades do sujeito, explorando enfaticamente sua área de interesse.

A Sala de Recursos (SR) consiste num serviço de apoio pedagógico especializado, de caráter diversificado, oferecido pela escola regular, no período contrário àquele em que o aluno está matriculado na série que frequenta. [...] O referido serviço de apoio especializado tem como característica a suplementação ou enriquecimento dos conteúdos escolares do currículo formal, bem como de temas que não estão presentes nos currículos convencionais, mas que sejam considerados pertinentes pelos professores e de interesse dos alunos. As atividades desenvolvidas no programa podem ser realizadas em grupos ou individualmente, de acordo com um cronograma a ser organizado pelo professor. A utilização de uma metodologia diferenciada, com recursos que atendam às necessidades específicas dos alunos com AH/SD, contempla, segundo seus idealizadores, as reivindicações de uma escola inclusiva, democrática e para todos. (MORI E BRANDÃO, 2009, p. 486).

Embora entendamos a importância e necessidade da sala de recursos para o aluno superdotado, partimos da premissa de que não é só nesse ambiente em que o aluno deve ser estimulado. O professor de ensino regular deve dar condições para que a pessoa com altas habilidades também se desenvolva em sala. E talvez seja este o ponto em que nos deparamos com um verdadeiro dilema, pois o aprofundamento/enriquecimento de conteúdos é algo complexo de ser realizado em detrimento da aprendizagem dos demais alunos.

[...] a visão de homogeneidade predominante é um obstáculo à proposta de enriquecimento. A estrutura formal do sistema de ensino [...] apresenta-se de modo padronizado, com rotina, ritmo, tempo-espaço, conteúdos, informações e avaliações preestabelecidas. A estrutura estabelecida oferece poucas condições de flexibilidade e dificulta a implementação de um ensino pautado na concepção de educação na diversidade. Além da rigidez do sistema, um outro desafio está relacionado à quantidade e qualidade dos recursos ou mediadores culturais (materiais e simbólicos) disponibilizados para o atendimento educacional. (MORI E BRANDÃO, 2009, p. 490).

Para além de todas essas questões acima apontadas, temos ainda em grande medida a falta de informação e conhecimento por parte dos educadores sobre a identificação do sujeito com altas habilidades e as variadas formas de lidar com ele[[4]](#endnote-1), principalmente nas series iniciais. As crianças superdotadas, por suas características de curiosidade e agilidade de pensamento, muitas vezes suportam tédio em salas de aula de ensino regular, pois facilmente se enfadam das atividades, e sentem-se desmotivadas a realizá-las julgando ser fáceis demais. Tal desestimulo, por vezes gera quadros de constante falta de atenção e indisciplina, esses acontecimentos quando mal interpretados podem induzir o professor a qualificar o aluno como indisciplinado, preguiçoso, ou até mesmo encaminhado para avaliações psicológicas com suspeitas de possível transtorno de atenção e/ou hiperatividade, incidindo numa grande perda para esse sujeito.

É necessário ainda citarmos como alternativa educacional extracurricular os Núcleos de Apoio às Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S. Eles foram criados no ano de 2005 por iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e por intermédio da Secretaria de Educação Especial (SEESP). Esses núcleos são responsáveis pelo atendimento dos alunos identificados com altas habilidades/superdotação, e objetivam a promoção da formação e capacitação dos professores para que possam identificar e atender a esses alunos, aplicando técnicas e estratégias de ensino para a suplementação e o enriquecimento curricular. Além disso, propõem-se a oferecer acompanhamento aos pais dessas crianças e à comunidade escolar em geral. Porém, muitos deles não estão em efetivo funcionamento, e mesmo os que estão como é o caso do Núcleo do Paraná, localizado na cidade de Londrina, não estendem o atendimento para as demais cidades do Estado.

Entendemos que não existem fórmulas ou receitas que indiquem como deve ser o trabalho com o aluno superdotado, pois as altas habilidades/superdotação não constituem um grupo homogêneo. Diante disso consideramos que a prática pedagógica de um professor de ensino regular e do professor da sala de recursos, deve partir da exploração de instrumentos e materiais pedagógicos diversos, propiciando um ambiente estimulador, principalmente nas séries iniciais. “[...] a intervenção que a escola deve oferecer aos alunos com altas habilidades/superdotação, diz respeito à elaboração de um programa educacional desafiador” (ALVES, 2006, p.33), e talvez não somente ao aluno com altas habilidades, toda a criança tem direito e deve receber um ensino de qualidade independentemente de sua habilidade e/ou deficiência, e o professor enquanto principal mediador do conhecimento tem a obrigação de constantemente estar buscando alternativas para que a aprendizagem ocorra e seja significativa.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A elaboração desse artigo foi consideravelmente importante para a aquisição de novos conhecimentos e a desconstrução de (pré) conceitos que se tinha a respeito das altas habilidades/superdotação.

É necessário ressaltar que as pesquisas não foram nada fáceis, principalmente no que se refere à questão dos aspectos educacionais relativos a essa área da educação especial. Grande parte do acervo teórico encontrado restringe-se a definições conceituais e características do que seja a pessoa com altas habilidades e não se atenta à prática pedagógica dos professores para que o atendimento especializado ocorra com qualidade.

Na introdução do trabalho apontamos a necessidade de instrumentalizar o leitor e nós mesmas enquanto futuras educadoras, para o uso de estratégias educacionais inclusivas que propiciem ao aluno com altas habilidades a oportunidade de desenvolvimento. Nesse sentido, prevíamos a necessidade de apontar possíveis sugestões de encaminhamentos a serem realizados pelos professores na sala de recursos e no ensino regular no atendimento de alunos com altas habilidades/superdotação, porém as várias propostas às quais encontramos são de atividades que já acontecem (ou deveriam acontecer) no espaço escolar como projetos de ciências, dramatizações, atividades de exploração linguística, intelectual, artística, leitura etc. atividades estas que na maioria das vezes acontecem de modo superficial e não esboçam objetivos de desenvolver talentos e potencializar as capacidades dos alunos.

A dificuldade em reunir um material com propostas de encaminhamentos, também se deu pelo fato elencado no trabalho, de que as altas habilidades/superdotação não constituem um grupo homogêneo, portanto, cada sujeito possui suas especificidades e faz parte de um contexto social amplo que deve ser levado em consideração. Sem contar que as altas habilidades como parte da educação especial é recente, e muitas pesquisas na área ainda estão sendo desenvolvidas.

Ressaltamos que a partir das leituras realizadas, percebeu-se que os alunos com altas habilidades/superdotação na área artística e psicomotora demoram mais tempo para ser identificados no contexto escolar (quando são identificados) do que os alunos com altas habilidades com área de interesse intelectual, por exemplo. Isso talvez aconteça em virtude da supervalorização dos professores de atividades como leitura, escrita e cálculos, e falta de utilização de recursos pedagógicos diversificados bem como de atividades lúdicas, que tolhem a criatividade e imaginação de nossos alunos.

De uma forma geral, o professor possui muita dificuldade em identificar a criança portadora de altas habilidades ou, quando a identifica, não sabe o que fazer para auxiliá-la no incremento de suas habilidades. É importante ter clareza de que apenas a dotação e o talento, por si sós, não garantem o desenvolvimento pleno de uma superdotação. É necessário estímulo do ambiente e muita dedicação, motivação e persistência do próprio indivíduo.

**REFERÊNCIAS**

ALENCAR, Eunice M. L. Soriano de. **Características sócio-emocionais do superdotado: questões atuais.** Psicologia em Estudo, Maringá, maio/ago. 2007 Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12n2a18.pdf> Acesso em nov. 2015.

ALVES, Denise de Oliveira. **Sala de recursos multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado** / elaboração Denise de Oliveira Alves, Marlene de Oliveira Gotti, Claudia Maffini Griboski, Claudia Pereira Dutra - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006. 36 p. Disponível em: <http://www.oneesp.ufscar.br/orientacoes\_srm\_2006.pdf>. Acesso em: 02 de out. 2015.

ANDRÉS, Aparecida. Consultoria Legislativa da Área XVEducação, Cultura e Desporto. Câmara dos Deputados. **Educação de Alunos Superdotados/altas Habilidades Legislação e Normas Nacionais Legislação Internacional**. Brasília, DF, 2010. p. 1-98. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema11/2010\_645.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2015.

BRASIL. Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Brasília, DF, 17 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 28 ago. 2015.

BRASIL. **Lei no 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2º graus, e dá outras providências**. Brasília, DF, 17 nov. 2011. Disponível em:  **<**http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03/leis/L5692.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Capítulo V Da Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 4 out. 2015.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial **Diretrizes gerais para o atendimento educacional aos alunos portadores de altas habilidades**: superdotação e talentos/Ministério da Educação e do Desporto. - Brasília: MEC/SEESP, 1995. 50p. (Série Diretrizes; 10).

MORI, Nerli Nonato Ribeiro; BRANDÃO, Silvia Helena Altoé. O ATENDIMENTO EM SALAS DE RECURSOS PARA ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: O CASO DO PARANÁ. **Revista Brasileira de Educação Especial,**Marília, v. 15, n. 3, p.485-498, set./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v15n3/a11v15n3.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2015.

PARANÁ. **O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense- produção didático-pedagógica.** Secretaria de estado da Educação SEED/PR. 2010. Acesso em out. 2015. Disponível em <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\_pde/2009\_ufpr\_educacao\_especial\_md\_liliane\_eremita\_schenfelder\_s.pdf>.

RECH, Andréia Jaqueline Devalle. **UMA ANÁLISE DOS MITOS QUE ENVOLVEM OS ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES: A REALIDADE DE UMA ESCOLA DE SANTA MARIA/RS.** Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, Mai.-Ago. 2005, v.11, n.2, p.295-314. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382005000200009&script=sci\_arttext> Acesso em Set. 2015.

SCHMIDT, Selete Maria Schäfer. **ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO**  Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PRNEPE- Núcleo de Estudos Pesquisa em Educação Equipe de Educação Especial, s/d. Disponível <http://projetos.unioeste.br/cursos/toledo/filosofia/attachments/article/237/Texto%20explicativo%20AHS.pdf> Acesso em out. 2015.

SOARES, Ana Maria Irribarem; ARCO-VERDE, Yvelise Freitas de Souza; BAIBICH, Tânia Maria. **Superdotação - identificação e opções de atendimento.** Educar, Curitiba, n. 23. Editora UFPR, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n23/n23a09.pdf>>. Acesso em out. 2015.

VIRGOLIM, Angela M. R. **Altas habilidade/superdotação: encorajando potenciais** / Angela M. R. Virgolim - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. 70 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/altashab1.pdf>. Acesso em: out. 2015.

VYGOTSKY, L. S.. Aprendizagem e Desenvolvimento Intelectual na Idade Escolar. In: LEONTIEV, Alexis et al. **Psicologia e Pedagogia:**Bases Psicológicas da Aprendizagem e do Desenvolvimento. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2005. Cap. 1. Tradução de Rubens Eduardo Frias.

1. Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Cascavel (2015), professora de educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul – PR. [↑](#footnote-ref-1)
2. Aluna do Mestrado em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Cascavel, professora de educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul – PR. [↑](#footnote-ref-2)
3. Aluna do Mestrado em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Cascavel. [↑](#footnote-ref-3)
4. [↑](#endnote-ref-1)